

EM RESUMO

Por que o TCU está acompanhando o Auxílio Emergencial?

O TCU aprovou, em 8 de abril, o Plano Especial de Acompanhamento das Ações de Combate à Covid-19 e às suas consequências. O plano prevê o acompanhamento das medidas de resposta à crise do Coronavírus para proteção da renda de informais e pessoas de baixa renda. O principal foco do acompanhamento é o Auxílio Emergencial, criado pela Lei 13.982/2020. Também estão sendo acompanhadas outras medidas de assistência social, como os recursos transferidos à Rede SUAS.

Como está a implementação das deliberações do TCU?

As deliberações expedidas pelo TCU no âmbito deste acompanhamento e dos processos apensados foram monitoradas neste relatório. Constatou-se que:

- 31% foram implementadas;
- 24% estão em implementação;
- 4% foram parcialmente implementadas; e
- 48% ainda não foram implementadas.

Dentre as medidas implementadas está a determinação para realização de verificação mensal de elegibilidade dos beneficiários do Auxílio.

As deliberações implementadas geraram benefícios efetivos, dentre os quais se destaca o cancelamento de 3,7 milhões de Auxílios, que representa economia de R\$ 8,8 bilhões.

Quais são as propostas de encaminhamento deste relatório?

Informar à Comissão Mista Especial do Congresso Nacional de Acompanhamento das Medidas Relacionadas ao Coronavírus as conclusões do TCU ao avaliar a implementação do Auxílio em julho e agosto.

QUARTO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO ESPECIAL DAS MEDIDAS DE RESPOSTA À CRISE DO CORONAVÍRUS PARA PROTEÇÃO DA RENDA DE INFORMAIS E PESSOAS DE BAIXA RENDA

Qual foi o nível de implementação do Auxílio Emergencial em julho e agosto?

Durante os meses de julho e agosto foram pagos, respectivamente, R\$ 45,83 bilhões a 65,73 milhões de beneficiários; e R\$ 45,27 bilhões a 64,9 milhões de beneficiários. Ao todo, até agosto, já foram pagos R\$ 212,71 bilhões, o que equivale a 66,09% dos créditos extraordinários abertos para o pagamento do Auxílio. Até o mês de agosto, 3,72 milhões de benefícios foram cancelados por ferirem as regras de elegibilidade.



Vide notas da Figura 2.

O que o TCU encontrou?

Prorrogação dos pagamentos com o Auxílio Emergencial Residual. Foi instituído novo benefício, que prevê até quatro parcelas de R\$ 300,00 e o encerramento dos pagamentos em 31/12/2020. A nova regulamentação traz algumas alterações. Existe checagem mensal dos critérios de elegibilidade. Cada família receberá, no máximo, duas cotas do auxílio, ainda que uma seja mulher chefe de família. O limite de renda tributável de R\$ 28.559,70 é aferido para o ano de 2019 e são vedados, ainda, outros rendimentos superiores a R\$ 40 mil, como também bens ou direitos superiores a R\$ 300 mil. Também ficou explícito que o beneficiário não pode residir no exterior ou estar preso em regime fechado. Os limites de rendimentos, bens e direitos também se aplicam a quem tem requerentes na condição de cônjuge, companheiro, filho ou enteado.

Alto impacto orçamentário, econômico e social do Auxílio Emergencial. A despesa orçada para custear o benefício elevou-se para R\$ 321,8 bilhões, uma ampliação de mais de 200%. Esse aumento decorreu da elevação do número de beneficiários de 45,5 milhões, estimados inicialmente, para 68 milhões e das prorrogações de três para cinco meses e, posteriormente, por mais quatro meses com valor reduzido, a partir da instituição do Auxílio Emergencial Residual. As projeções indicam que as despesas com o Auxílio, até o final do ano, deverão chegar a R\$ 296,8 bilhões. Segundo estimativa do Ministério da Economia, o Auxílio Emergencial deverá demandar uma despesa adicional com juros em dez anos de R\$ 141 bilhões.

Estimativas de pagamentos indevidos ampliadas. Com a instituição do Auxílio Emergencial Residual e com a atualização do contingente de elegíveis aprovados ampliam as estimativas de recebimento indevido do Auxílio para 7,3 milhões de pessoas, o que corresponde a um erro de 10,8% e equivale a R\$ 29,03 bilhões. Além disso, as estimativas realizadas também indicaram que foram contempladas cerca de 6,4 milhões de mulheres mães de família a mais do que as regras de elegibilidade permitiriam, o que representa mais R\$ 25,63 bilhões de possíveis recebimentos indevidos.

Características de excluídos do Auxílio Emergencial. Análise desenvolvida revelou características dos cidadãos com direito, mas que não conseguiram ter acesso ao benefício. As estimativas realizadas no início da concessão indicaram a possibilidade de cerca de 2,6 milhões de excluídos, que deveriam ter sido contemplados dentro do público CadÚnico. Análises complementares revelaram que, em função de subnotificação de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) existentes nos dados da Pnad Contínua 2019, a estimativa de possíveis excluídos deve ser reduzida para 2,07 milhões de beneficiários.